

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB

ATA DE REUNIÃO 04/2023

01 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dezessete horas, na sala de
02 reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a reunião ordinária do
03 Conselho Municipal de Educação juntamente com o CACS-FUNDEB-Conselho Municipal
04 de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
05 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para tratar dos seguintes
06 assuntos: **Aplicação dos recursos educacionais conforme Art.212 da Constituição**
07 **Federal-1988 e Art.11 da LDB-1996 e recursos repassados para as contas do FUNDEB**
08 **e PNATE.** A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr^a Cristiani Matheus Alves
09 Vogt, iniciou a reunião dizendo que a Constituição exige que os municípios apliquem ao
10 menos 25% de sua receita resultante de impostos e proveniente de transferências na
11 manutenção e desenvolvimento da Educação. Disse ainda que a lei é a mesma para os
12 estados e, no caso da União o percentual mínimo era de 18% até 2017. Explicou que a
13 Emenda Constitucional 95, conhecida como a lei do teto, estipulou que a partir de 2018 a
14 União invista o mesmo valor de 2017 mais o acréscimo da inflação do ano anterior medida
15 pelo IPCA, que é índice de medida oficial da inflação no Brasil, o que significa que o
16 investimento em educação não acompanha o crescimento do PIB. Em seguida apresentou
17 uma planilha referente ao período de 01/04/2023 até 30/06/2023 com um quadro resumo
18 da aplicação em Educação no nosso Município. Mostrou através da planilha que foram
19 empenhados trinta e sete milhões e quinhentos e trinta e oito mil, sendo liquidados vinte
20 milhões e setecentos e setenta mil, restando por volta de dezessete milhões. Informou que
21 estão sendo construídas duas creches (0 a 3 anos) para atendimento de cento e vinte
22 crianças cada uma, sendo uma no bairro Morada do Sol e a outra no terreno ao lado do
23 CEICAM no Jardim Paulista, com funcionamento previsto para o início 2024. Acrescentou
24 que a outra escola é para crianças de 4 a 6 anos e está na etapa do alicerce. Disse que
25 está sendo construída no bairro Boa Brisa para atender crianças desse bairro que é novo,
26 como também dos bairros Santa Lúcia e Morada do Sol, pois os alunos desses novos
27 bairros estão sendo transportados para as escolas mais próximas. Concluindo o primeiro
28 assunto da pauta, Cristiani disse que os 25% de recursos próprios arrecadados são gastos
29 no Município e já é destinado pelo Plano Orçamentário, diferente do FUNDEB que é
30 recurso do governo federal sendo que os impostos que compõem a cesta de recursos do
31 FUNDEB são arrecadados no município vão para o governo federal e voltam repassados

32 pelo Banco do Brasil. Cristiani acrescentou que o FUNDEB financia todas as etapas da
33 Educação Básica, distribuindo igualmente os recursos dentro de cada estado
34 conforme o número de alunos matriculados no ensino público de acordo com o Censo
35 Escolar e assim sendo reequilibra as desigualdades entre municípios e estados porque
36 aquilo que sobra do que deveria ser gasto é colocado no fundo. A conselheira Marlene,
37 funcionária da Diretoria Regional de Ensino, disse que é de muita responsabilidade o
38 trabalho de cadastro no Censo Escolar e existe um vínculo nas diferentes esferas
39 (municipal, estadual e municipal), que “quando é dada baixa em um município é dada
40 entrada em outro e se deixar de cadastrar fica sem o repasse do recurso”. Completou que
41 “puxam o Censo para vir a verba do fundo, sendo que cada aluno tem um valor-per capta
42 e se deixar de cadastrar o valor não é repassado”. Concluiu dizendo que “hoje tem muita
43 transparência, tem que justificar tudo que é feito e prestar contas para o Tribunal de
44 Contas”. A Presidente do CACS-FUNDEB Sr^a Patrícia concordou acrescentando que o
45 Departamento de Contabilidade da Prefeitura realiza os registros contábeis e
46 demonstrativos relativos aos recursos repassados e recebidos à Conta do Fundo como
47 também os referentes às despesas realizadas no Sistema de Informações sobre
48 Orçamentos Públicos em Educação, o SIOPE. Explicou que esses registros de informações
49 precisam ser realizados no prazo de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.
50 Disse que posteriormente a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB é enviada para
51 o Departamento de Educação para ser validado pela Diretora-Dona Fátima e depois
52 encaminhada para o Conselho analisar e emitir o Parecer Conclusivo acerca da aplicação
53 desses recursos e encaminhar para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-
54 FNDE. Questionada sobre a utilização da verba do FUNDEB no Município, Patrícia explicou
55 que de acordo com a Lei, uma proporção não inferior a 70% dos recursos anuais do fundo
56 deve ser destinada ao pagamento dos profissionais da Educação Básica em efetivo
57 exercício e 30% aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino. Disse que no
58 nosso Município os 100% já são gastos com recursos humanos e alguns precisam ser
59 remunerados com os recursos próprios dos 25%. Sobre o PNATE-Programa Nacional de
60 Transporte Escolar, Patrícia explicou que é um apoio aos alunos da a redes públicas de
61 educação básica da zona rural com a transferência automática de recursos para custear
62 as despesas como manutenção, licenciamento, serviços de mecânica, combustível e
63 outros. Presidente do CACS disse que é uma verba federal repassada também como per
64 capta vinculada ao Censo Escolar e da mesma forma é acompanhada pelo Conselho que
65 recebe e analisa a prestação de contas feita anualmente pelo Departamento de
66 Contabilidade da Prefeitura, formulando também o parecer conclusivo acerca da aplicação
67 desse recurso, encaminhando ao FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da

68 Educação. Cristini completou dizendo que é uma verba de caráter suplementar e que o
69 transporte de alunos é realizado com o ATA-Auxílio de Transporte ao Aluno através de
70 convênio do governo do Estado com o Município para transporte dos alunos das escolas
71 estaduais e em contrapartida com recurso próprio da prefeitura e transporte de alunos da
72 rede municipal que tem rota compartilhada com os da rede estadual, como por exemplos
os que moram da zona rural, no bairro Morada do Sol e os que frequentam Salas de
Recurso. Finalizando, alguns conselheiros se manifestaram dizendo que reunião conjunta
foi um momento de esclarecimento e formação para os novos membros dos dois
Conselhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata
lavrada por mim Marcela Gomes Theodoro e assinada por todos os conselheiros presentes.
São Joaquim da Barra, vinte de junho de 2023.

Marcela Gomes Theodoro, Patrícia Ferreira da Silva, Elaine
Cristina de Souza Laise, Kínia Alves Daniela Fernandes Rodrigues, Antônia
Jennifer Alves da Silva, Heloua Cristina FERREIRA DE JESUS,
Renan Wellington Roldão, Aline e Maria Luiza e Delaine de Melo Cu
gênie de Oliveira, Eliângela de Carvalho Rodrigues Jentes